



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3938

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse...	4
Procuradoria Geral.....	4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0995/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **DIOGO RODRIGUES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 95187, o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0996/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **JAQUELINE DIAS RAPOSO BRUNO** - Matrícula nº 96142, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0997/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E A D A P T A R, o funcionário **CARLOS ALVARO FERREIRA VAIRÃO**, Fiscal de Tributos - Matrícula nº 8523, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15352/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28.03.14.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1010/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **AIMORE CABRAL** - Matrícula nº 96063, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1011/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **CLEBER ANDRADE CAVALCANTE** - Matrícula nº 94732, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1012/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **MARIA MAGALHÃES DE JESUS** - Matrícula nº 95847, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1013/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2014, **MAXSSINE CHRISTINI DE SOUZA BARCELLOS** - Matrícula nº 96148, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14

de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1015/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **EDSON DE ARAUJO MANHÃES** - Matrícula nº 96143, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1016/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **DEBORA DRUMOND DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96144, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1017/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **ANTONIA DE MARIA VIEIRA MOTA** - Matrícula nº 96145, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1018/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **CRISTIANE SANTOS MARQUES** - Matrícula nº 96146, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1019/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96147, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1021/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **MAXSSINE CHRISTINI DE SOUZA BARCELLOS** - Matrícula nº 96148, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1022/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **BISPO JOSE DOS SANTOS** - Matrícula nº 88256, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1023/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **VICTOR LUIS NUNES DA SILVA** - Matrícula nº 92592, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1024/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **RAFAEL BEZERRA DA SILVA** - Matrícula nº 96149, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1025/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **MONICA RAMOS DE FREITAS** - Matrícula nº 96150, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1026/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2014, **RAFAEL DE LIMA AGUILAR FERNANDES** - Matrícula nº 76387, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1027/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **SARAH ROMEO** - Matrícula nº 77001, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1109/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **JOSÉ ALFREDO**

DASILVA - Matrícula nº 96167, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1110/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2014, **REJANE GARCIA VIEIRA** - Matrícula nº 77066, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 138/2014.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da PROCURADORIA GERAL do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 084/2011, firmado entre este Município e a empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública de reforma no Prédio da Escola Municipal Especial Professora Mariza Azevedo Catarino, para prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de Abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 14491/2013.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da PROCURADORIA GERAL do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 032/2013, firmado entre este Município e a empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução de reforma da quadra, situada na Rua Maria Alice, Venda Velha, para prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de Abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 14999/2010.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da PROCURADORIA GERAL do Município AUTORIZO o aditamento do contrato nº 60/2011, firmado entre este Município e a empresa DINAMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública de reforma no prédio da Creche Municipal Ernani do Amaral Peixoto e Escola Municipal Roberta Bonifácio de Queiroz, para prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, e para readequação de serviços, no valor de R\$ 215.791,02 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e um reais e dois centavos), referente a Creche Municipal Ernani do Amaral Peixoto, e o valor de R\$ 193.965,46 (cento e noventa

e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente a Escola Municipal Roberta Bonifácio de Queiroz, equivalente ao percentual total de 45,93% do valor do contrato;

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5640/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, no dia 02 de maio do corrente ano (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão normalmente com a supervisão de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 28 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 14/04/2014, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0298.046-24/2009, sob a gestão do Ministério do Turismo, o valor de **R\$ 379.957,50 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Implantação do Calçadão de Éden.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Crater Construções LTDA, como contratada.
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula terceira do termo de contrato nº 26/2013, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 90 (noventa) dias.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Fundamento: Processo nº 14967/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 25/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 39/2014.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa E.J.C Construções LTDA-ME, como contratada.
Objeto: Construção da Praça do Parque Alian, localizada entre as ruas Jaspe e Venádio, e Av. Pasteur, e Praça do Garrafão, localizada entre as Av. Carolina Pereira Cossick e as ruas Engenheiro Bernardo Saião e Ex Combatente, no Bairro de Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ.
Valor: R\$ 904.587,98 (novecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 360;361
Fundamento: Processo nº 2307/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 11/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 40/2014.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa E.J.C Construções LTDA, como contratada.
Objeto: Construção de Quadra de Esportes entre as ruas Ex Combatente e Domingos Lemos, no Bairro Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ.
Valor: R\$ 434.678,53 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Nota de Empenho: 362;363
Fundamento: Processo nº 2308/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 11/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 38/2014.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa E.J.C Construções LTDA, como contratada.
Objeto: Revitalização da Praça Camilo, localizada entre as ruas São Miguel, José Carlos e Dona Clara, no Bairro Jardim Paraíso, da Praça de Éden, localizada entre as ruas Torres Homem e Grinaldina Moreira, no Bairro Éden da Praça Madalena, localizada entre as Av. Euclides da Cunha e Automóvel Clube, no Bairro Vilar dos Teles e da Praça da Vila Norma, localizada entre as ruas Elisário de Souza e Noeli Santiago Marçal, no Bairro Vila Norma – São João de Meriti/RJ.
Valor: R\$853.830,63 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais, e sessenta e três centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Nota de Empenho: 358;359
Fundamento: Processo nº 8820/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 11/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 41/2014.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Gradual Engenharia LTDA, como contratada.

Objeto: Revitalização da Praça Dorico, localizada entre a rua Dorico e a rua Rio Bonito, no Bairro Vila São João, da Praça Nova, localizada entre a rua Dona Clara e rua Fernando de Queiróz, no Bairro Jardim Metrópole e da Praça Tietê, Localizada entre a rua Ibicuí e Av. Luiz Gama, no Bairro Parque Tiête – São João de Meriti/RJ.

Valor: R\$ 1.584.884,54 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo: 18 (dezoito) meses.

Nota de Empenho: 364;365

Fundamento: Processo nº 2306/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 11/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 42/2014.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Gradual Engenharia LTDA, como contratada.

Objeto: Revitalização da Praça UPA, localizada no Bairro Jardim Íris, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ.

Valor: R\$ 69.220,43 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Nota de Empenho: 366;367

Fundamento: Processo nº 6764/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 11/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 43/2014.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Gradual Engenharia LTDA, como contratada.

Objeto: Revitalização da Praça de Éden, localizada entre a Av. Domingos Alves de Oliveira, a Rua Francisca Guimarães Neves e a Av. Délio Guaraná e a Revitalização da Praça Goiânia, situada entre a Rua Goiânia, a Rua Cristalina e a Av. Ipameri, Éden, São João de Meriti/RJ.

Valor: R\$ 235.596,78 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Nota de Empenho: 368;369

Fundamento: Processo nº 13189/2010 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 11/04/2014

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 3356/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014– Objeto: Contratação de serviço com vistas à construção do CREAS – Centro de Referência especializado em assistência social, no Município de São João de Meriti, que ficará localizado na Av. Comendador Telles, Vila São José, São João de Meriti. Realização: 19/05/2014 às 14 horas. Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) tonner 85-A para impressora HP LaserJet P1102w, 1 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ - Pregoeiro.** Em 28/04/2014.